



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 040  
DE 05 DE ABRIL DE 2023**

*Nomeia os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras da Prefeitura Municipal de Siriri do Estado de Sergipe e dá providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 5º da Lei Estadual nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992 que institui a UFP/SE, e em especial considerando o que estabelece o Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** a Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras da Prefeitura Municipal de Siriri, nomeando os servidores (as), **ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO**, CPF 312.509.205-15; **ITALO AQUILIS SILVA SANTANA**, CPF 079.567.405-84, **MANOEL CARVALHO FILHO**, CPF 311.527.245-68 e **ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS**, CPF 035.577.565-48.

**Parágrafo Único.** A Presidência da Comissão instituída no “caput” deste artigo será exercida pelo servidor **ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO, RG 811845, SSP/SE; CPF 312.509.205-15**, o qual será substituído nas suas ausências e/ou impedimento por um outro servidor nomeado interinamente, que fará jus aos direitos e obrigações do seu titular.

**Art. 2º -** Fica fixada a concessão de uma gratificação mensal de 25 (vinte e cinco) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe) ao presidente e 17 (dezessete) UFP/SE aos demais membros titulares desta Comissão.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, com vigência até 31/12/2023.

Siriri/SE, 05 de abril de 2023.

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**